



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

EDITAL Nº 189/2026 – REABERTURA DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul em conformidade com o Edital de Abertura nº 06/2025 e suas alterações, torna público o presente edital, conforme segue:

1. REABERTURA DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE SAÚDE - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Fica assegurada à pessoa candidata **CRISTIANO MACEMINO BAGATINI**, de inscrição nº 99302754611-9, a reabertura do prazo para a realização do Exame de Saúde, conforme decisão judicial proferida em Mandado de Segurança nº 5271835-09.2026.8.21.0001.

1.2. A pessoa candidata deverá realizar o envio da documentação de saúde para o e-mail gestaoingresso@spgg.rs.gov.br, no período de **05/10** a **15/10/2026**.

1.3. Para fins de entrega do Exame Toxicológico, além do exigido no item 15.3.1 do Edital de Abertura nº 02/2025, a pessoa candidata deverá encaminhar o laudo original ou cópia autenticada à sede da FUNDATEC, situada na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS. O envio poderá ser realizado presencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 17h, no período de **05/10** a **15/10/2026**, ou, alternativamente, por meio de remessa via Sedex.

1.4. A pessoa candidata deverá observar o procedimento disposto no edital nº 159/2026.

1.5. A data e a hora para a realização do exame de saúde presencial serão divulgadas posteriormente.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil